



PORTARIA N.º 009/2025 - REITORIA/UNESPAR

Exonera a pedido Nubia Gabrieli Kukla do Setor de Acompanhamento Administrativo/ Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais da UNESPAR, vinculado ao Órgão Suplementar de Integração e Compliance da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 23.241.475-8 de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a agente universitária, Nubia Gabrieli Kukla, RG nº 13.XXX.467-3/PR do Setor de Acompanhamento Administrativo/ Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais da UNESPAR, vinculado ao Órgão Suplementar de Integração e Compliance da UNESPAR, simbologia FA-3, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1270/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de janeiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora